



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/06/2026, Edição nº 6812, Página nº 11-12

### PORTARIA Nº 370/2026

**SÚMULA:** Designa responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor as comissões que irão desempenhar as atribuições de seleção, julgamento, fiscalização, acompanhamentos, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas, no âmbito do Município de Nova Santa Rosa, com às Organizações da Sociedade Civil, à título de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.205/2015; do Decreto Municipal 3.927/2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

### I) Titulares

- a) Tainá Letícia Johann, Psicóloga, Matrícula 241164-0 – Presidente;
- b) Lilian Baller, Assistente Social, Matrícula 191493-0 – Secretária;
- c) Letícia Kerber Heimerdinger, Chefe do Setor de Projetos Sociais, Matrícula 140295-2 – Auxiliar.

### II) Suplentes

- a) Luiz Carlos de Lima, Diretor do Departamento de Ação Social e Comunitária, Matrícula 64378-2 – Suplência;
- b) Patrick Fernando Brech, Chefe de Setor Administrativo da Assistência Social, Matrícula 136434-1 – Suplência.

**Art. 2º** Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

### I) Titulares

- a) Lilian Baller, Assistente Social, Matrícula 191493-0 – Presidente;
- b) Tainá Letícia Johann, Psicóloga, Matrícula 241164-0 – Secretária;



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

c) Letícia Kerber Heimerdinger, Chefe do Setor de Projetos Sociais, Matrícula 140295-2 – Suplência – Auxiliar.

### II) Suplentes

- a) Luiz Carlos de Lima, Diretor do Departamento de Ação Social e Comunitária, Matrícula 64378-2 – Suplência;
- b) Patrick Fernando Brech, Chefe de Setor Administrativo da Assistência Social, Matrícula 136434-1 – Suplência.

**Art. 3º** O servidor indicado deverá acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a transferência de recursos, a execução do objeto, o cumprimento dos objetivos e metas pactuados, a qualidade do serviço prestado e das despesas executadas, a observância as normas legais e regulamentares pertinentes as cláusulas pactuadas no Instrumento de Parceria e no Plano de Trabalho, para poder atestar e garantir a efetiva aplicação dos recursos transferidos às Organizações da Sociedade Civil, em estrita observância a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.205/2015, ao [Decreto Municipal 3.927/2017](#), as Resoluções, Instruções Normativas e Orientações Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 646/2025](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 30 de junho de 2026.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**